



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº. 273/2019

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1.193 de 21 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Eliete Maria Wassen Stein

Suplente: Eneias Mees

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular: Sergio Stein

Suplente: Valter Germano Littig

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:

Titular: Sonia Mara Veloso Werneck

Suplente: Clodilte Pereira da Costa

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:

Titular: Simone Catarina Lemke Cancellieri

Suplente: Bianca de Souza Santos

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Titular: Abrão Levi Kiefer

Suplente: Alessandra Busato de Oliveira

IV - REPRESENTANTE DO INCAPER:

Titular: Ubaldino Saraiva

Suplente: Cesar Abel Krohling

VII - REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: José Rodolfo Krohling

Suplente: Felipe Hulle Delpuppo

VIII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO:

Titular: Sergio Luiz Ferreira

Suplente: Adam Kruger

IX - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Nioben Francisco Simmer

Suplente: Delimar Endringer

X – SINDICATO RURAL DE DOMINGOS MARTINS /MARECHAL FLORIANO:

Titular: André Ludovico Krohling

Suplente: Rafael Evald

XI – ASSOCIAÇÕES ORGANIZADAS E MOVIMENTO DOS AGRICULTORES:

Titular: Carlos Roberto Borgo

Suplente: Clarindo Santo Bravin

Titular: João Adilson Scalfoni

Suplente: Herbert Subtil Fraga

Titular: Cleber Antônio Schneider

Suplente: Heitor Peterle Schneider



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Titular: Valdecir Simon

Suplente: Marcelo Krohling

Titular: José dos Santos Moraes

Suplente: Edmar Busato

Titular: José Carlos Velten

Suplente: Paulo Sérgio Merscher

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Normativo nº. 215/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de maio de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal